



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 24.143, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

ADMITE servidora para exercer o emprego de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** e **CONCEDE** gratificação de escolaridade.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 7.857/2011, atendendo ao que consta no processo nº 523/2016, e,

CONSIDERANDO o pedido de demissão do Engenheiro Agrônomo, Joelton dos Santos Rodrigues e a necessidade de substituição;

RESOLVE:

Admitir, a partir de 02 de fevereiro de 2016, **JUÇARA FERRI**, para exercer o emprego de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, do Quadro de Pessoal Contratado, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 33 horas semanais, lotação na Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, tendo sido submetida a Provas de Concurso Público, no qual obteve o 3º lugar, conforme os Editais de Homologação nº 173-02/2014 e de Convocação nº 013-04/2016.

Conceder 5% de retribuição financeira, referente a gratificação de escolaridade, por ter Curso de Mestrado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

abc.

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___
Resp.: _____